



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

C A P A

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2022
PROC. ADM. Nº 0101.6242.2022**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para execução dos Serviços de Ornamentação Natalina de interesse da Secretaria Municipal de Administração.

VENCEDOR(ES) DO CERTAME

Empresa Contratada: A L SANTOS SERVIÇOS. Valor: R\$ 51.800,00(cinquenta e hum mil e oitocentos reais).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **07 de Novembro de 2022**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 0101.6242.2022**, que tem por objeto à Contratação de empresa para aquisição de material para ornamentação de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinha.

Chapadinha - MA, 07 de Novembro de 2022.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fls 002
Proc. Nº 58/2022
Ass.

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORNAMENTAÇÃO NATALINA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

A Sra. **Elexsandra da Cruz Lima**, Secretária Municipal de Cultura, solicita a seguinte contratação de serviço, conforme o objeto e a justificativa abaixo:

1. DO OBJETO:

A presente dispensa de licitação tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de material para ornamentação natalina de interesse da Secretaria Municipal de Administração.

2. JUSTIFICATIVA:

O objeto desta propositura tem a finalidade de reviver as tradições do Natal, difundindo o espírito de fraternidade, respeito e amor ao próximo, incentivando a cultura popular e tornando a cidade mais bela para as festividades natalinas

3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

	ESPECIFICAÇÃO DA ORNAMENTAÇÃO	UND	V.UNIT.	V.TOTAL
1	A praça Coronel Luis Vieira sera decorada com(arvore de natal, mangueira de led, pisca-pisca, papai noel, cascata, estrelas e bolas grandes.	und		
	TOTAL			

3.1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE ENTREGA

3.1. Os materiais serão entregues em etapa única 05 (cinco) dias após a data de assinatura do Contrato, ou emissão da Nota de Empenho, ou instrumento contratual equivalente

3.2. O objeto do presente Termo de Referência, será entregue na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 310 - Centro, aos cuidados do Supervisor do setor competente de Segunda a Sexta das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs.

CONDIÇÕES GERAIS DE RECEBIMENTO

4.1 Provisoriamente, no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade com as especificações do solicitante;

4.2 Definitivamente, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da data da entrega do objeto, pela Contratante.

5 - GARANTIA:

5.1- O prazo de garantia a ser prestada deverá ser de acordo com o fornecedor, contados a partir do recebimento e ateste da Nota Fiscal.

5.2- Durante o prazo de garantia o material fornecido deverá ser substituído se caso apresente alguma desconformidade com o apresentado neste termo de referência no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da notificação por parte da Secretaria Municipal de Administração.

6. DA ESTIMATIVA DA LICITAÇÃO:

6.1 O valor estimado para a presente licitação é de R\$ _____ (_____).

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



7. DO PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços ou Autorização dos Serviços, da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e do Certificado de Regularidade do FGTS, com validade compatíveis à data da emissão da nota fiscal, desde que não haja fator impeditivo provocada pela CONTRATADA.

PARAGRAFO PRIMEIRO – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada por servidor ou comissão designada para o recebimento dos serviços executados.

PARAGRAFO SEGUNDO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, através de Ordem Bancária ou Cheque Nominal no Banco _____, Agência: _____, Conta: _____, após assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, emitido pela Secretaria interessada.

PARAGRAFO TERCEIRO – Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal, no limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

PARAGRAFO QUARTO – A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada.

PARAGRAFO QUINTO – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

8. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 A indicação da dotação orçamentária não é necessária, será informada em conformidade com o Art. 72, IV. da Lei nº 14.133/2021.

9. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

9.1 A vigência do Contrato será até 06 (seis) meses, a ser considerado vigente a partir da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato em Diário Oficial Municipal.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

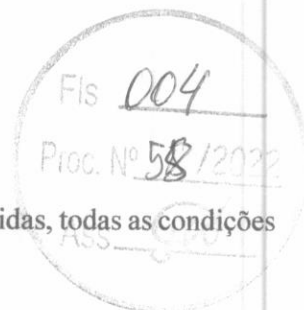
10.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

10.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

10.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

10.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



10.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

10.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante.

10.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1 A CONTRATANTE se obriga a:

11.1.1 A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021;

11.1.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

11.1.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

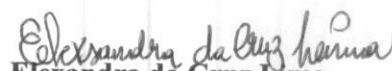
11.1.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

12. DA FISCALIZAÇÃO:

12.1 A Unidade Gestora e responsável pela fiscalização do contrato poderá ficar sob responsabilidade do Fiscal de contrato nomeado para exercer esta função.

Elexandra da Cruz Lima
Secretária Municipal de Cultura

PROVO em 27 de Outubro, e determino o andamento do Processo de Contratação, nos moldes da Lei n. 14.133/2021:


Elexandra da Cruz Lima
Prefeitura Mun. de Chapadinha
Secretária Municipal de Cultura
Elexandra da Cruz Lima
Secretária Municipal de Cultura

**PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO**

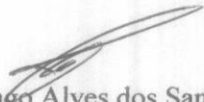
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material para ornamentação natalina de interesse da Secretaria Municipal de Administração. Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Licitações, com sede na Praça Coronel Luís Vieira, s/n - Centro, Chapadinho/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Chapadinho (MA), 08 de Novembro de 2022


Thiago Alves dos Santos
Secretaria de Licitações e compras

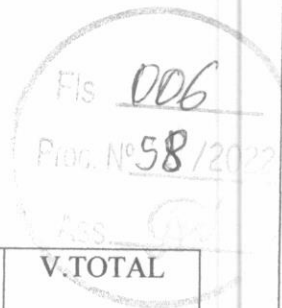
Prefeitura Mun. de Chapadinho
Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de
Compras e Licitação

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA:	Ivan Leima Santana - 075 784323-97		
ENDEREÇO:	R. Terezinha de Jesus Aguiar, 89		
BAIRRO:	Novo	CIDADE:	Chapadinho
CEP:	65.500-000	UF:	ma
CNPJ:	47.586.071/0001-36		

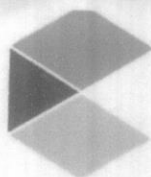
Recebi em 08/11/2022 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 09 de 11 de 2022 para fornecimento de preços.

Assinatura do responsável da empresa

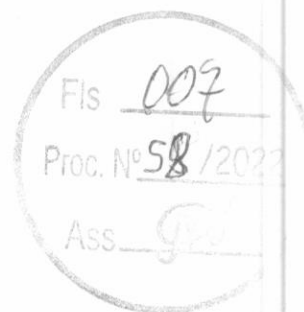


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	ESPECIFICAÇÃO DA ORNAMENTAÇÃO	UND	V.UNIT.	V.TOTAL
1	A praça Coronel Luis Vieira sera decorada com(arvore de natal, mangueira de led, pisca-pisca, papai noel, cascatas estrelas e bolas grandes.	und		
	TOTAL			



CREATTIVE



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA

COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS

Encaminhamos nossa **COTAÇÃO DE PREÇOS** para aquisição de de serviço de ornamentação natalina de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinha, conforme itens abaixo relacionados, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta planilha.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviço de Ornamentação Natalina	Serv.	01	51.830,00	51.830,00
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO					51.830,00

Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional corrente (Real – R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre os mesmos.

O prazo de validade desta pesquisa é de 60 (sessenta), dias corridos, contados da data de assinatura.

Chapadinha-MA, 09 de novembro de 2022.

AGÊNCIA CREATTIVE
CNPJ: 47.586.017/0001-36

AGÊNCIA CREATTIVE
CNPJ: 47.586.017/0001-36

CREATTIVEAGENCIA@GMAIL.COM

**PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material para ornamentação natalina de interesse da Secretaria Municipal de Administração. Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Licitações, com sede na Praça Coronel Luís Vieira, s/n - Centro, Chapadinho/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Chapadinho (MA), 08 de Novembro de 2022

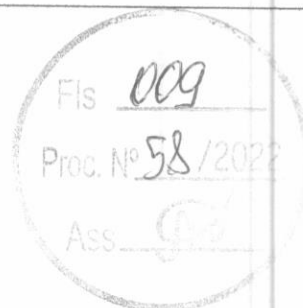
Thiago Alves dos Santos
Secretaria de Licitações e compras
Prefeitura Mun. de Chapadinho
Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de
Compras e Licitação

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA:	MS Promoções musicais e eventos LTDA		
ENDEREÇO:	R. das Orquídeas, nº 1955 - Sala 01		
BAIRRO:	Fátima	CIDADE:	Teresina
CEP:	64.049-534	UF:	PI
CNPJ:	24.227.277/0001-10		

Recebi em 08/11/2022 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 09 de 11 de 2022 para fornecimento de preços.

Assinatura do responsável da empresa

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

	ESPECIFICAÇÃO DA ORNAMENTAÇÃO	UND	V.UNIT.	V.TOTAL
1	A praça Coronel Luis Vieira sera decorada com(arvore de natal, mangueira de led, pisca-pisca, papai noel, cascatas estrelas e bolas grandes.	und		
	TOTAL			



PROPOSTA DE PREÇOS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

OBJETO: Execução dos Serviços de Ornamentação Natalina de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Chapadinha/MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: M S EVENTOS	
RAZÃO SOCIAL: MS PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	
CNPJ: 24.227.277/0001-10	
INSC. EST.: 19.712.235-10	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO()	
ENDEREÇO: RUA DAS ORQUÍDEAS, Nº 1955	
BAIRRO: BAIRRO DE FÁTIMA	CIDADE: TERESINA-PI
CEP: 64.049-534	E-MAIL: mseventos06@outlook.com
TELEFONE: 86-988873-8672	FAX: NÃO CONSTA
CONTATO DA LICITANTE: 86-988873-8672	TELEFONE:

Item	Descrição dos Serviços	Und	Quant.	P. unit.	P. total
1	Execução dos Serviços de Ornamentação Natalina	Serv.	1	51.850,00	51.850,00
	TOTAL				51.850,00

Valor total: R\$ 51.850,00 (cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta reais).

Prazo de validade desta proposta: 90 (noventa) dias.

Forma de pagamento: Conforme execução dos serviços.

Forma de execução: Conforme termo de referência.

Teresina-PI, 09 de Novembro de 2022.

Sandra Michelle Moraes Duarte

SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE

Empresária

R.G: 2.205.841 SSP/PI

SM PROMOÇÕES MUSICAIS

RUA DAS ORQUÍDEAS, 1955, BAIRRO DE FÁTIMA, TERESINA-PI

CNPJ 24.227.277/0001-10

mseventos06@outlook.com

(86) 98873-8672

Sandra Michelle Moraes Duarte

**PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material para ornamentação natalina de interesse da Secretaria Municipal de Administração. Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Licitações, com sede na Praça Coronel Luís Vieira, s/n - Centro, Chapadinho/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Chapadinho (MA), 08 de Novembro de 2022

Thiago Alves dos Santos

Secretaria de Licitações e compras

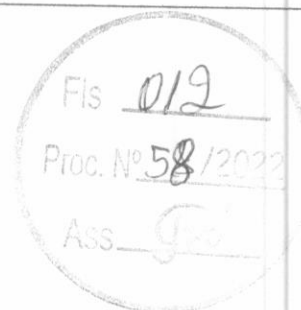
Prefeitura Mun. de Chapadinho
Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de
Compras e Licitação

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA:	A. b. Santos Servicos		
ENDEREÇO:	R. Estudante Bernardo Martins, 148 - Sala A		
BAIRRO:	São José	CIDADE:	Chapadinho
CEP:	65.500-000	UF:	ma
CNPJ:	39961.089/0001-98		

Recebi em 10/11/2022 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em 08 de 11 de 2022 para fornecimento de preços.

Assinatura do responsável da empresa

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

	ESPECIFICAÇÃO DA ORNAMENTAÇÃO	UND	V.UNIT.	V.TOTAL
1	A praça Coronel Luis Vieira sera decorada com(arvore de natal, mangueira de led, pisca-pisca, papai noel, cascatas estrelas e bolas grandes.	und		
	TOTAL			

COTAÇÃO DE PREÇOS

Fls 013

Proc. Nº 58 /2022

Ass. [assinatura]

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

NESTA

Prezado Presidente,

Conforme solicitado segue em anexo planilha de preços para apreciação de nossos preços.

Objeto: Contratação de empresa especializada execução de serviços de ornamentação natalina de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
01	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO NATALINA	SERV.	01	51.800,00	51.800,00

VALOR TOTAL: R\$ 51.800,00 (CINQUENTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS).

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME ENTREGA E EMISSÃO DE NOTA FISCAL DOS PRODUTOS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS.

Chapadinha (MA), 10 de novembro de 2022.


A L SANTOS SERVIÇOS
CNPJ: 39.961.089/0001-98

Andreza Lima Santos
Proprietária da empresa
CPF. Nº 059.346.733-78

PROC. ADM. Nº 0101.6242.2022

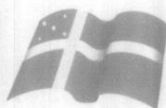
MAPA COMPARATIVO - COTAÇÃO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO NATALINA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.			A L SANTOS SERVIÇOS, CNPJ: 39.961.089/0001-98		AGENCIA CREATIVE, CNPJ: 47.586.017/0001-36		S M PROMOÇÕES MUSICAIS, CNPJ: 24.227.227/0010-10		VALOR UNIT. ESTIMADO R\$	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL R\$	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
1	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO NATALINA	1	51.800,00	51.800,00	51.830,00	51.830,00	51.850,00	51.850,00	51.826,66	51.826,66
	Total			51.800,00		51.830,00		51.850,00		51.826,66

Thiago Alves do Santos
Secretário Municipal de Compras

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de Compras e Licitação

Fls 014
Proc. Nº 58/2022
Ass. [Assinatura]



A Ilma. Sra.
Elexsandra da Cruz Lima
Secretária Municipal de Cultura

DESPACHO

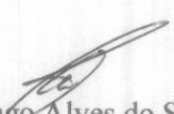
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA realiza o procedimento de cotação de preços (metodologia) a partir de consultas a tabelas oficiais, pesquisas de mercado através de propostas físicas, por e-mail, telefone, internet, outros contratos administrativos, outros Órgãos, ou pessoalmente.

Tudo é realizado de modo a obter o preço médio e também o menor preço estimado mais vantajoso à Administração, respeitando-se, assim, a Lei de Licitações e as orientações dos Tribunais de Contas.

No presente caso, a busca por preços de mercado se deu através de propostas físicas, o que se logrou êxito, conforme é demonstrado na planilha com o Mapa de Cotações a seguir, assim como o Relatório de Cotações anexo.

Por Fim, a empresa **A L SANTOS SERVIÇOS** sendo então vencedora.

Chapadinha, 14 de Novembro de 2022.


Thiago Alves do Santos
Departamento de Compras

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Thiago Alves dos Santos
Secretário Municipal de
Compras e Licitação

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



DESPACHO

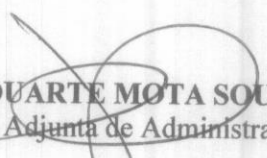
À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Chapadinho

Senhor Assessor,

Estamos encaminhamos em anexo os autos do Processo administrativo nº. 0101.6242.2022, para exame e aprovação do Processo de Contratação de empresa para execução dos Serviços de ornamentação natalina de interesse da Sec. Municipal de Administração, de acordo com o previsto no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Chapadinho - MA, 16 de Novembro de 2022.


VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

Parecer

Processo Administrativo nº 058/2022

Interessado(a): Secretaria Municipal de Administração de Chapadinhã/MA

Origem: Comissão Permanente de Licitação do Município

EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Art. 75, I da Lei nº 14.133/2021.

Relatório

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria, nos termos do art. 75 inciso II da Lei 14.133/2021, na qual requer análise jurídica para contratação de empresa para execução dos serviços de ornamentação natalina de interesse da Secretaria Municipal de Administração.

O feito foi inaugurado com a solicitação feita pela Secretária Adjunta de Administração Srª Vânia Duarte Mota Sousa. Nas fls. onde consta além da solicitação o termo de referência e justificativa.

Em seguida foram anexados: as cotações de preços realizadas pelas seguintes empresas AL SANTOS SERVIÇOS e AGÊNCIA CREATTIVE.

Apresentaram o mapa de apuração de preço, o despacho de Autorização na qual a A L SANTOS SERVIÇOS, fora a vencedora do certame, na sequência, o feito então é

remetido a esta Assessoria Jurídica, segundo encaminhamento da Secretária Adjunta de Administração.

É o necessário a relatar. Em seguida, exara-se o opinativo.

Análise Jurídica

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica “in abstrato”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico financeiros e quanto à outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria-Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

“O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto.”

Portanto, passa-se à análise dos aspectos relacionados às orientações jurídicas ora perquiridas.

A contratação direta pretendida, na hipótese de dispensa de licitação, é perfeitamente possível, eis que encontra fundamento factual e legal. Inclusive, é

autorizada pela própria Constituição Federal ao dispor em seu art. 37, XXI que: FF“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública”. E pela Lei 8.666/93, no art. 2º: “... serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei”.

O legislador autoriza o administrador a dispensar, por razões de conveniência e oportunidade, a licitação e proceder à contratação direta. Como se nota, a lei não visa permitir o administrador contratar diretamente por dispensa de licitação a seu bel-prazer, mas, pelo contrário, procura solucionar uma situação extraordinária, que não podia ser vislumbrada pelo gestor público para que, anteriormente, preparasse o devido processo licitatório para dirimi-la. Assim, as hipóteses de dispensa estão consagradas no art. 75 da Lei 14.133/2021.

In casu, o Secretária Adjunta de Administração menciona a necessidade de celebração de contrato que tenha por objeto o disposto nesta licitação, aplicando-se o inciso I, do referido Art.75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I- para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência)

Em relação à justificativa do preço, ressalta-se que, a contratação direta só será possível se o preço ofertado for compatível com as condições regulares de mercado. É como se expressa Marçal Justen Filho (2005), para o qual “*a Administração deverá buscar a maior qualidade e o menor desembolso possíveis, segundo a natureza do interesse a ser satisfeito. Entre propostas de qualidade equivalente, deverá escolher-se a de menor preço*”.

Registre-se, ainda, que na contratação direta, sem licitação, não deve ser dispensada a apresentação dos documentos de habilitação que, normalmente, seriam exigidos na fase externa da licitação. Conforme disciplina os art. 72 inciso I a VIII da Lei 14.133/2021, a regularidade é medida que se impõe ao licitante, a fim de que se comprove sua situação regular, inclusive com o fisco, condição *sine qua non* para que o mesmo seja

habilitado no certame, possibilitando assim, contratar com a Administração Pública.

Vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

Por fim, alerta-se que a contratação direta quando o valor for inferior ao descrito na legislação, sendo a menor proposta para a prestação do objeto contratual apresentada pela empresa A L SANTOS SERVIÇOS, sendo a vencedora do certame para realizar o objeto contratual, sendo o montante de R\$ 51.800,00 (CINQUENTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS) vinte e nove mil setecentos reais), para contratação de empresa especializada em lavagem de veículos de interesse da Secretaria Municipal de Administração.

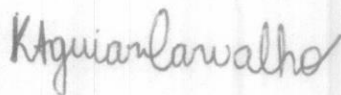
Conclusão

Diante do exposto, entendo possível a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, I, da Lei 14.133/2021, desde que observadas as colocações postas acima.

Ressalta-se apenas para o fato de que, no presente procedimento, seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório e que não foram analisados os aspectos técnicos orçamentários e financeiros, a conveniência/oportunidade no presente, bem como as especificidades técnicas do objeto, por não serem de competência desta Assessoria Jurídica. No mais que a presente manifestação é de natureza estritamente jurídica, não tendo o condão de cancelar opções técnicas adotadas pela Administração, nem de emitir juízo de conveniência e oportunidade.

É o parecer, ora submeto à doura apreciação superior.

Chapadinho, 17 de novembro de 2022.



Karlianne Karinne Aguiar Carvalho
Assessoria Jurídica do Município de Chapadinho/MA

Karlianne Karinne Aguiar Carvalho
Assesora Jurídica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



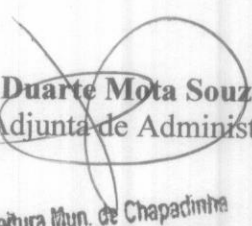
Chapadinhã - MA, 17 de Novembro de 2022.

Ao
Setor de Contábil
Prefeitura Municipal de Chapadinhã

Venho por meio deste solicitar informação sobre a existência de Dotação Orçamentária para Contratação de empresa para implantação aquisição de material para ornamentação natalina de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Chapadinhã, com valor de R\$ 51.800,00(cinquenta e um mil reais), conforme solicitação constante dos autos do processo administrativo nº 0101.6242.2022

Atenciosamente,

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração


Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DESPACHO

A Ilma Sra.
Vânia Duarte Mota Sousa
Secretária Adjunta de Administração
Nesta

Em atendimento ao Art. 72, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando Contratação de empresa para ornamentação natalina de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Chapadinho.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

02.20.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0018.2098.0000	APOIO AO DESENV. FOLCLORICO E ATIVIDADES CULTURAIS
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.....

Chapadinho, 18 de Novembro de 2022.


Contador
Prefeitura Mun. de Chapadinho
MASIO AKYLS QUARESMA DE ARAUJO
CONTADOR
CRC: 8235

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

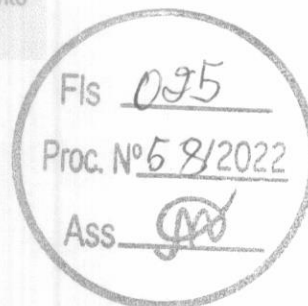
Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de empresa para ornamentação natalina de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Chapadinhã – MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2022.

Chapadinhã - MA, 21 de Novembro de 2022.

Atenciosamente,

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

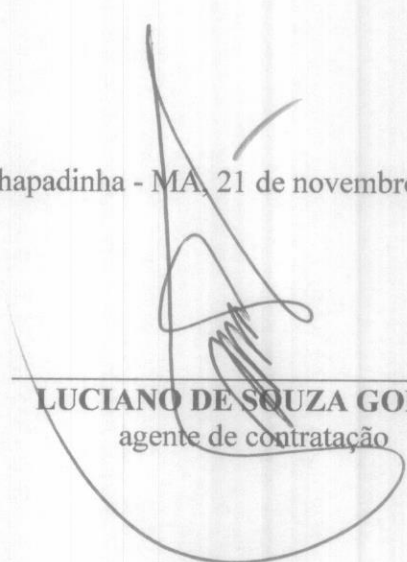
Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração



JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0101.6242.2022, na modalidade Dispensa de Licitação, o Ato de designação da Comissão Permanente de Licitação, PORTARIA 359/2021 de 31 de Dezembro de 2021.

Chapadinha - MA, 21 de novembro de 2022.



LUCIANO DE SOUZA GOMES
agente de contratação



PORTARIA Nº 359/2021.

“Designa Agentes de contratação e equipe de apoio para condução de procedimentos licitatórios”.

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 8º, § 1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Agentes de Contratação responsáveis por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, os seguintes servidores:

AGENTES:

- Luciano de Souza Gomes – Agente de Contratação -Titular
- Nayra Tacyanna de Araújo Sousa – Membro da Equipe de Apoio
- Renilson de Aguiar Lopes -Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadinha, 31 de dezembro de 2021.


Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2763 – Páginas 17

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

NOME DO SERVIDOR	DOCUMENTO	VÍNCULO	CARGO	FUNÇÃO
LUCIANO SOUZA GOMES	000.212.71 3-05	COMISSIONADO	PRESIDENTE DA CPL	PRESIDENTE
NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA	968.238.60 3-91	EFETIVA	RECEPCIONISTA	MEMBRO
RENILSON DE AGUIAR LOPES	608.300.28 3-40	EFETIVO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	MEMBRO

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadina, 31 de dezembro de 2021.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 360/2021 – GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUCIANO SOUZA GOMES**, para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro, responsável pela atribuição de conduzir os trabalhos nas modalidades de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

Art. 2º Designar os servidores **SELLY NASCIMENTO MEIRELES PINTO E RENILSON DE AGUIAR LOPES** para compor a Equipe de Apoio e **NAYRA TACYANNA ARAUJO SOUSA**, como Suplente, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I – Credenciamento das empresas interessadas em participar do processo licitatório;
- II – Conduzir a sessão pública do pregão presencial ou eletrônico;
- III – Dirigir a fase de lances;
- IV – Recebimento dos envelopes das propostas de preços e de documentação de habilitação;
- V – Abertura dos envelopes das propostas de classificação dos proponentes;
- VI – A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance do melhor preço;
- VII – Adjudicação da proposta de menor preço;
- VIII – Elaboração de ata;
- IX – Condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- X – Recebimento, o exame e a decisão sobre o recurso;
- XI – Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 4º Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, no período de 03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.

Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º A presente portaria entrará em vigor em 03 de janeiro 2022.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadina, 31 de dezembro de 2021

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal de Chapadina

Art. 3. A Comissão Permanente de Licitação permanece com suas atribuições e poderes de disciplinar e realizar procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços e Concorrência, pertinente a obras, compras, serviços, inclusive de publicidade, no âmbito da Administração Direta, bem como das autarquias, fundos especiais, e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo Município.

Art.4. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação em 03 de janeiro de 2022.

Art.5. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 359/2021.

“Designa Agentes de contratação e equipe de apoio para condução de procedimentos licitatórios”.

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 8º, § 1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Agentes de Contratação responsáveis por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, os seguintes servidores:

AGENTES:

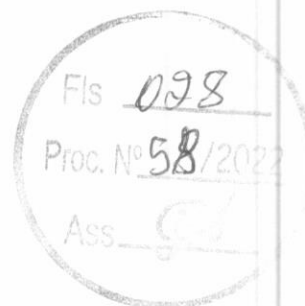
- Luciano de Souza Gomes – Agente de Contratação -Titular
- Nayra Tacyanna de Araújo Sousa – Membro da Equipe de Apoio
- Renilson de Aguiar Lopes -Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

ASSUNTO:

- Dispensa de Licitação nº 058/2022
- Processo Administrativo nº 0101.6242.2022

OBJETO:

Contratação de empresa para ornamentação natalina de interesse da Sec. Municipal de Administração de Chapadinho – MA.

A Comissão de Contratação diante destas informações apresenta a seguinte:

JUSTIFICATIVA:

O objeto desta propositura tem a finalidade de reviver as tradições do Natal, difundindo o espírito de fraternidade, respeito e amor ao próximo, incentivando a cultura popular e tornando a cidade mais bela para as festividades natalinas.

“Art. 75 É dispensável a licitação

(...)

II – “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

- I) A nosso ver o valor a ser pago, compreende aos valores praticados no mercado.

A Comissão chegou à conclusão de sugerir ao ordenador de despesas a contratação por dispensa pelos motivos expostos a seguir:

I – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor global apresentados nos autos do processo enquadra-se nos preços praticados no mercado de trabalho do ramo do objeto desta contratação, em conformidade com o Art. 75, IV, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Senhora Secretária, este é o entendimento da Comissão de Contratação pelas razões expostas neste documento. Sugerimos que a presente justificativa seja encaminhada à assessoria jurídica para a elaboração de parecer sobre o assunto.

Caso V. Exa. esteja de acordo com a justificativa que ora apresentamos, deverá AUTORIZAR o ato no prazo de três dias, atendendo ao artigo 26 parágrafo único e incisos II e III da Lei nº. 14.133/2021



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Chapadinho - MA, em 21 de Novembro de 2022.

LUCIANO DE SOUZA GOMES
Agente de Contratação

Fls 029

Proc. Nº 58 / 2022

Ass. [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



RATIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 0101.6242.2022

Dispensa de Licitação nº 058/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021, que dispõe que "para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras" para a contratação da Empresa **A L SANTOS E SERVIÇOS**, CNPJ. nº 39.961.089/0001-98, que tem como objeto a contratação de empresa para ornamentação natalina de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Chapadinha, no valor total de R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais).

AUTORIZO, conforme prescreve o art. 75, VIII da Lei 14.133/2021, e determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Chapadinha - MA, 22 de Novembro de 2022.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração



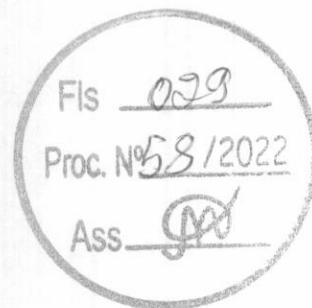
À Empresa

A L SANTOS SERVIÇOS

CNPJ. nº 16.614.972/0001-06

Rua Estudante Bernardo Martins, 143 – São José – São Luís/MA.

CEP: 65.500-000



Prezados senhores,

Tendo em vista que a referida empresa apresentou o menor orçamento para o objeto a **contratação de empresa para ornamentação Natalina de interesse da Administração Pública de Chapadinha – MA**, solicitamos a empresa que caso haja interesse, nos termos constantes na minuta do contrato, que apresente documentação de habilitação nos seguintes termos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
- b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social**, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da:
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** da licitante, mediante apresentação da:
 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:
 - Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação da:
 - Certidão Negativa de Débitos de ISSQN;
 - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa, relativa aos tributos ISSQN e TLVF;
 - Alvará de Localização e Funcionamento referente à sede da licitante.
- g) Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, mediante apresentação da:
 - a. Certificado de Regularidade do **FGTS**, emitido pela Caixa Econômica Federal.



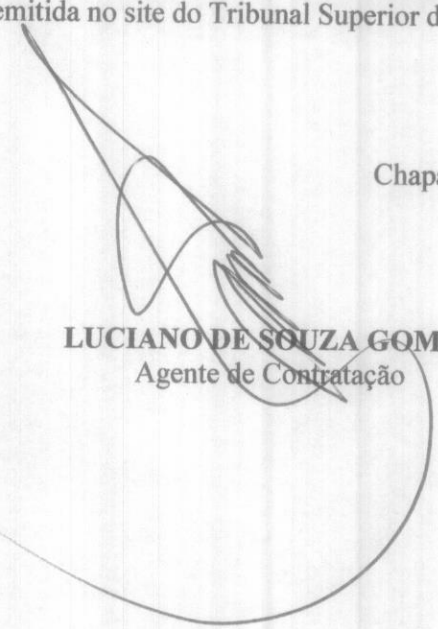
Fls 030

Proc. Nº 58/2022

Ass. [assinatura]

- b. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Lei Federal 12.440/2019), emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.gov.br);

Chapadinho - MA, 22 de Novembro de 2022.


LUCIANO DE SOUZA GOMES
Agente de Contratação

Fls 031

Proc. Nº 58/2022



Secretaria Municipal de Fazenda
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2022

Nº 783/2022

Insc. Municipal
4136-0

CNPJ
39.961.089/0001-98

Data da Constituição
30/11/2020

Nome/Razão Social
A L SANTOS SERVICOS

Data de Início
30/11/2020

Denominação Comercial
AS SERVICOS

Natureza Jurídica
213-5 EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

Atividade Principal
8230001-SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividades Secundárias

3313001 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS
3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4221903 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
4311802 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
4399103 - OBRAS DE ALVENARIA
4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POÇOS DE AGUA
4712100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA ESTUDANTE BERNARDO SILVA

Número
143

Complemento
SALA A

Quadra Bairro
 SÃO JOSÉ

Data de Cadastro Validade
22/07/2022 31/12/2022

Código de Autenticação
FQKM-BQIQ

Informações Adicionais

João Silvestre Coelho da Silva Junior
Prefeitura Municipal de Chapadinha
João Silvestre Coelho da Silva Junior
Adjunto da Diretoria do Departamento
de Arrecadação Tributária Municipal

CHAPADINHA-MA, 22 de julho de 2022

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO
22/07/2022 15:40:46



PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000



CERTIDAO

22/07/2022 15:44:20

USUÁRIO:JOAO

Fls 032

Proc. Nº 58/2022

Ass. JOAO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 2495/2022

AUTENTICAÇÃO:Ad3eWgOREAdNvq5Sv9h6ZBOufoFZFTLP

* Certidão Autorizada

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **A L SANTOS SERVICOS**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **39.961.089/0001-98**, situada nesta Cidade **RUA ESTUDANTE BERNARDO SILVA, 143 SALA A SÃO JOSÉ**, encontra-se quite com os tributos municipais, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **20/10/2022**.

João Silvestre Coelho da Silva Junior
CHAPADINHA-MA, 22/07/2022.

Prefeitura Municipal de Chapadinho
João Silvestre Coelho da Silva Junior
Adjunto da Diretora do Departamento
de Arrecadação Tributária Municipal



PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000



Fls 033
Proc. N° 58 /2022
Ass. JR

22/07/2022 15:44:59
USUÁRIO:JOAO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA N° 2496/2022

AUTENTICAÇÃO:9Gj9lerN9kNZKCETGMxlaqFToFQ6p74z

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **A L SANTOS SERVICOS**, inscrita no CNPJ-MF sob n° **39.961.089/0001-98**, situada neste Cidade, **RUA ESTUDANTE BERNARDO SILVA, 143 SALA A SÃO JOSÉ**, encontra-se quite com os tributos municipais, bem como a **DÍVIDA ATIVA**, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dividas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **20/10/2022**.


CHAPADINHA-MA, 22/07/2022.
Prefeitura Municipal de Chapadinho
Jéssica Silvestre Coelho da Silva Junior
Adjunto da Diretora do Departamento
de Arrecadação Tributária Municipal

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

Proc. Nº 58/2022

Ass. **A L SANTOS SERVICOS**

FRANCISCO COELHO DA SILVA, brasileiro, casado, comunhão parcial, funcionário público, natural da cidade de Chapadinha – MA, data de nascimento 19/04/1965, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 1509322, expedida por Detran/MA e CPF: nº 219.032.712-15, residente e domiciliado na cidade de Chapadinha - MA, na r, nº 154, corrente, CEP: 65500-000; **PAULA REIS SILVA**, brasileira, solteira, biomédica, natural da cidade de Chapadinha – MA, data de nascimento 02/03/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0413886920111, expedida por SSP/MA e CPF: nº 607.339.483-75, residente e domiciliado na cidade de Chapadinha - MA, na Rua 31 de Março, nº 154, corrente, CEP: 65500-000.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 884, corrente, Chapadinha - MA, CEP: 65.500-000, sob o **NIRE 21201099184** e no **CNPJ/MF sob o nº 39.961.089/0001-98**, sob nome empresarial **MAIS SAUDE CLINICA MEDICA E LABORATORIO LTDA**, resolvem alterar e transformar o registro desta sociedade empresária limitada para o de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**, nos seguintes termos e condições:

Cláusula primeira - Neste ato, transforma-se o registro da sociedade empresária limitada, já qualificada, para o de **Empresário Individual**, passando a adotar como nome empresarial a firma de **A L SANTOS SERVICOS**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula segunda – O capital desta sociedade, ora transformada, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), passa a constituir o capital do **Empresário Individual**, ora constituído.

Cláusula terceira – Os sócios **FRANCISCO COELHO DA SILVA** que possui na sociedade 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) e **PAULA REIS SILVA** que também, possui na sociedade 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), retiram-se da sociedade vendendo e transferindo à empresária **ANDREZA LIMA SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, natural de Chapadinha - MA, nascida em 28/01/1995, portador do RG nº 0410617620108 SSP-MA e CPF nº 059.346.733-78, residente e domiciliada na Travessa da Corrente, 512, bairro da Cruz, Chapadinha – MA, CEP: 65.500-000, a totalidade de suas quotas, dando neste ato quitação pelas quotas ora vendidas.

Cláusula quarta – O nome fantasia passará a ser: **AS SERVIÇOS**.

Cláusula quinta – O endereço será alterado para: **RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS, 143, SALA A, BAIRRO SÃO JOSÉ, CHAPADINHA – MA, CEP 65.500-000**.

Cláusula sexta – A sociedade passará a ter como objetivo:

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água; Coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Preparação de canteiro e limpeza de terreno obras de terraplenagem; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração obras de alvenaria perfuração e construção de poços de água; Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Servico de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica

específica; Agências de publicidade; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Atividades de vigilância e Segurança privada; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética; Atividades de apoio a gestão de saúde; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Atividade Principal:

- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

Atividades Secundárias:

- 33.13-9/01 Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
- 38.11-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos;
- 41.20-4/00 Construção de edifícios;
- 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.21-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.13-4/00 Obras de terraplenagem;
- 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.99-1/03 Obras de alvenaria;
- 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.51-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 56.20-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;
- 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 73.11-4/00 Agências de publicidade;
- 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor;
- 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- 77.39-0/02 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 77.39-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 80.11-1/01 Atividades de vigilância e segurança privada;
- 85.99-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 86.40-2/07 Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;
- 86.60-7/00 Atividades de apoio à gestão de saúde;
- 95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;



Para tanto, firma nesta data, em ato separado, a solicitação de sua inscrição como empresário, mediante Ato Constitutivo de Empresário Individual.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

Fls 036

Proc. Nº 58/2022

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

ANDREZA LIMA SANTOS, brasileira, solteira, empresária, natural de Chapadinha - MA, nascida em 28/01/1995, portador do RG nº 0410617620108 SSP-MA e CPF nº 059.346.733-78, residente e domiciliada na Travessa da Corrente, 512, bairro da Cruz, Chapadinha - MA, CEP: 65.500-000. Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **A L SANTOS SERVICOS**, e usará a expressão **AS SERVICOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: **RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS, 143, SALA A, BAIRRO SÃO JOSÉ, CHAPADINHA - MA, CEP 65.500-000.**

CLÁUSULA IV - DO OBJETO

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água; Coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Preparação de canteiro e limpeza de terreno obras de terraplenagem; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração obras de alvenaria perfuração e construção de poços de água; Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Agências de publicidade; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de maquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Atividades de vigilância e Segurança privada; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética; Atividades de apoio a gestão de saúde; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

Atividade Principal:

- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

Atividades Secundárias:

- 33.13-9/01 Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
- 38.11-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos;
- 41.20-4/00 Construção de edifícios;
- 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.21-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.13-4/00 Obras de terraplenagem;
- 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

- 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.99-1/03 Obras de alvenaria;
- 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.51-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 56.20-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;
- 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 73.11-4/00 Agências de publicidade;
- 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor;
- 77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- 77.39-0/02 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 77.39-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 80.11-1/01 Atividades de vigilância e segurança privada;
- 85.99-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 86.40-2/07 Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;
- 86.60-7/00 Atividades de apoio à gestão de saúde;
- 95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;



CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

Chapadinha – MA, 09 de Julho de 2022

ANDREZA LIMA SANTOS
Empresária

FRANCISCO COELHO DA SILVA
Sócio Retirante

PAULA REIS SILVA
Sócio Retirante



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa A L SANTOS SERVICOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05934673378	ANDREZA LIMA SANTOS
21903271215	FRANCISCO COELHO DA SILVA
60733948375	PAULA REIS SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2022 07:39 SOB Nº 21102441895.
PROTOCOLO: 220857474 DE 20/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209440160. CNPJ DA SEDE: 39961089000198.
NIRE: 21102441895. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/07/2022.
A L SANTOS SERVICOS

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: A L SANTOS SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.961.089/0001-98

Certidão nº: 23399347/2022

Expedição: 23/07/2022, às 10:26:26

Validade: 19/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A L SANTOS SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.961.089/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000



11/11/2022 12:48:34

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 3048/2022

AUTENTICAÇÃO:30B1B5B6990012B272D5251F6A31489C



CERTIFICO, a pedido da parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **A L SANTOS SERVICOS**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **39.961.089/0001-98**, situada neste Cidade, **RUA ESTUDANTE BERNARDO SILVA, 143 SALA A SÃO JOSÉ**, encontra-se quite com os tributos municipais, bem como a **DÍVIDA ATIVA**, até a presente data, ficando ressaltados os direitos desta Municipalidade cobrar dividas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **09/02/2023**.

CHAPADINHA-MA, 11/11/2022.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 130219/22

Data da

21/07/2022 09:11:12

Inscrição Estadual: 127657290

CPF/CNPJ: 39961089000198

Razão Social: A L SANTOS SERVICOS

Endereço: RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS, 143 SALA A CEP: 65500000 - SAO JOSE

Telefone: (98)92185869

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A L SANTOS SERVICOS
CNPJ: 39.961.089/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:58:26 do dia 21/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2023.

Código de controle da certidão: **1734.E30D.0CAF.7D69**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 3046/2022

AUTENTICAÇÃO:DBF138511ED1D9278BDE43CC0000E49A



CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **A L SANTOS SERVICOS**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **39.961.089/0001-98**, situada nesta Cidade **RUA ESTUDANTE BERNARDO SILVA, 143 SALA A SÃO JOSÉ**, encontra-se quite com os tributos municipais, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **09/02/2023**.

CHAPADINHA-MA, 11/11/2022.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 051796/22

Data da

21/07/2022 09:12:48

Inscrição Estadual: 127657290

CPF/CNPJ: 39961089000198

Razão Social: A L SANTOS SERVICOS

Endereço: RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS, 143 SALA A CEP: 65500000 - SAO JOSE

Telefone: (98)92185869

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/11/2022. /

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/07/2022 09:12:48



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls 045
Proc. Nº 58/2022
Ass. [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
39.961.089/0001-98
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
30/11/2020

NOME EMPRESARIAL
A L SANTOS SERVICOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AS SERVICOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
73.11-4-00 - Agências de publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R ESTUDANTE BERNARDO MARTINS

NÚMERO
143

COMPLEMENTO
SALA A

CEP
65.500-000

BAIRRO/DISTRITO
SAO JOSE

MUNICÍPIO
CHAPADINHA

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ALSANTOS.SERV@GMAIL.COM

TELEFONE
(98) 9218-5869

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/11/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/07/2022** às **08:06:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fis 046
Proc. Nº 58 /2022
Ass. [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.961.089/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/11/2020
NOME EMPRESARIAL A L SANTOS SERVICOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ESTUDANTE BERNARDO MARTINS	NÚMERO 143	COMPLEMENTO SALA A
CEP 65.500-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO CHAPADINHA
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ALSANTOS.SERV@GMAIL.COM	
TELEFONE (98) 9218-5869		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/07/2022** às **08:06:45** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 39.961.089/0001-98**Razão Social:** A L SANTOS SERVICOS**Endereço:** R ESTUDANTE BERNARDO MARTINS 143 SALA A / SAO JOSE /
CHAPADINHA / MA / 65500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/11/2022 a 30/11/2022**Certificação Número:** 2022110102472749342998

Informação obtida em 11/11/2022 12:43:36

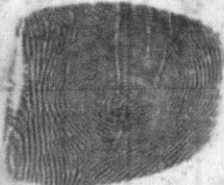
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Fls. 049

Prod. Nº 58 / 2022

Ass. J. S.

Fis 048
Proc. Nº 58/2022
Ass. gso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA B. DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MA916906372		REGRITO GERAL 041061762010-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/10/2010	
 		NOME ANDREZA LIMA SANTOS	
<i>Andreza Lima Santos</i> ASSINATURA DO TITULAR		FILIAÇÃO ANDREIA LIMA SANTOS	
		NATURALIDADE CHAPADINHA - MA DATA DE NASCIMENTO 28/01/1995	
		DOC. ORDEM NASC. N. 61208 FLS. 170V LIV. 48	
		CPF 059346733-78	
		P-237	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		ASSINATURA DO DIRETOR VIA-01	
		LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

Comissão Permanente
de Licitação - CPL
Confere Com Original
Data 22/11/2022



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA
FÁCIL



INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127657290

Nome / Razão Social: A L SANTOS SERVICOS

CNPJ: 39.961.089/0001-98

Endereço: RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS, SAO JOSE CEP: 65500000 no município de Chapadinha/

Atividade Principal: 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Atividade(s) Secundária(s) 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 7311-4/00 - Agências de publicidade, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada, 8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

São Luis, quinta, 21 de julho de 2022

Código de Autenticidade: QBJMGF5N

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA CONTRATO

O Município de CHAPADINHA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, convoca a empresa **A L SANTOS SERVIÇOS**, CNPJ. nº 39.961.089/0001-98, para assinatura do Contrato nº 382/2022, oriundo da Dispensa de Licitação nº 058/2022.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinhã, 22 de Novembro de 2022.

Atenciosamente,

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CONTRATO Nº 382/2022-DL 058/2022
PROC. ADM. Nº 0101.6242.2022

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinho – MA, denominada daqui por diante **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, portadora do CPF:110.247.587-45, residente e domiciliado nesta Cidade, aqui denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **A L SANTOS SERVIÇOS**, CNPJ. nº39.961.089/0001-98, localizada na Rua Estudante Bernardo Martins, 143 – São José, CEP: 65.500-000, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante Legal o Srª Andreza Lima Santos, brasileira, solteira, residente nesta cidade, portador do R.G. nº 04106176201-08 SSP/MA do CPF nº 059.346.733-78, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Contratação de empresa para ornamentação natalina de interesse da Sec. Municipal de Administração.

	ESPECIFICAÇÃO DA ORNAMENTAÇÃO	UND	V.UNIT.	V.TOTAL
1	A praça Coronel Luis Vieira será decorada com(arvore de natal, mangueira de led, pisca-pisca, cascatas, papai Noel estrelas e bolas grandes.	und	51.800,00	51.800,00
	TOTAL			51.800,00

VALOR TOTAL: R\$ 51.800,00(cinquenta e hum mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar os serviços nos dias previstos estabelecidos neste instrumento;

3.2. Executar os serviços, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

3.3. Os serviços deverão ser executados, de acordo com a Ordem de Serviço, durante o prazo de vigência deste contrato;

3.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

3.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fls 052
Proc. Nº 58/2022
Ass. [assinatura]

3.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

3.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

3.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

3.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos serviços prestados, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos serviços que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser substituídos por outro serviço de melhor qualidade;

3.11. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato.

3.12. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1 A CONTRATANTE se obriga a:

4.1.1 A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021;

4.1.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.1.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.1.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - O presente contrato iniciar-se-á a partir de sua assinatura e terá vigência de 01 (hum) mês, poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

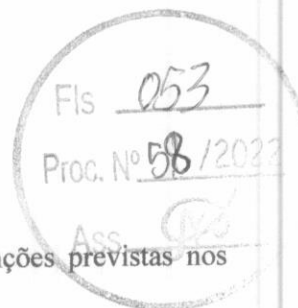
CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. O contrato ficará sujeito à aplicação das seguintes penalidades, respeitando o princípio da ampla defesa:

6.1.1. Em caso de atraso injustificado na execução do contrato, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por cada dia de atraso injustificado na execução do contrato, não ficando a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Administração impedida de rescindir unilateralmente o contrato e aplicar as outras sanções previstas nos artigos 155 e 157 da lei nº 14.133/2021.

6.2. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato:

6.2.1. Advertência;

6.2.2. Multa de 30% sobre o valor total do contrato;

6.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

6.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes no Art. 137 Lei nº 14.133/2021, com consequências indicadas no Art. 139, sem prejuízo das sanções previstas na lei e na cláusula sétima deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de **VALOR TOTAL: R\$ 51.800,00(cinquenta e um mil e oitocentos reais)**, a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos produtos efetivamente entregues no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela Secretaria Municipal de Finanças Planejamento e Orçamento e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2022

02.20.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0018.2098.0000	APOIO AO DESENV. FOLCLORICO E ATIVIDADES CULTURAIS
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.....

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



no valor de R\$ 51.800,00 (cinquenta e hum mil e oitocentos reais), ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos na Lei n.º 14.133/2021, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da cidade de Chapadinha, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Chapadinha-MA, 22 de Novembro de 2022.

VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA
Secretária Adjunta de Administração

CONTRATANTE
AL SANTOS SERVIÇOS
CNPJ: 39.961.089/0001-88

ANDREZA LIMA SANTOS
Representante legal da empresa
CONTRATADO

Testemunhas:

Nataniel Sousa Scantano
047.969.133-46
Chirikon Orlando Lima
079.971.393-37

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



EXTRATO DE CONTRATO Nº 382/2022 – DL Nº 058/2022- ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO Nº 382- DL Nº 058/2022- Processo Administrativo Nº 0101.6242.2022

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO - 058/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: A L SANTOS SERVIÇOS, CNPJ. nº 39.961.089/0001-98

OBJETO: Contratação de empresa para ornamentação natalina de interesse da Secretaria Municipal de Administração.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de Abril de 2021 e suas posteriores alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 51.800,00(cinquenta e hum mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.20.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0018.2098.0000	APOIO AO DESENV. FOLCLORICO E ATIVIDADES CULTURAIS
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.....

VIGÊNCIA: 22 de Novembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Novembro de 2022.

Chapadinha (MA), 22 de Novembro de 2022.

Vania Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vania Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

SIGNATÁRIOS: Pela UEMASUL Prof.ª Dra. Luciléa Ferreira Lopes Gonçalves, Magnífica Reitora, inscrita no CPF sob o nº 237.669.213-04, pela CONTRATADA, seu representante legal, Welton Brito dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 008.417.845-07; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de novembro 2022. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 01/2022, sob o nº 088, em 29/11/2022, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração /UEMASUL. **Prof. Me. José Sérgio de Jesus Salles, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMASUL.**

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 084/2022/00. Processo administrativo: 02267/2022. **Número do contrato:** 084/2022/00-EMAP. **Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12; Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças, CPF 023.836.653-71. **Contratado:** IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA. **CNPJ/Contratado:** 43.217.850/0001-59. **Signatário (s) /Contratado:** procuradores, a Sra. Maria Antonia Melo Costa, portadora do Registro Nacional Migratório RNM nº G327518-O e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 239.216.008-20, e o Sr. Jefferson Bigueti, portador da Cédula de Identidade RG nº. 30.173.244, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 216.432.248-75. **Objeto:** contratação de empresa especializada para assinatura anual de base eletrônica de dados para consultas e esclarecimentos nas áreas tributária, contábil, trabalhista, previdenciária, comercial e empresarial atualizado constantemente. **Valor:** R\$ 5.489,79 (cinco mil quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos). **Vigência:** 13 (treze) meses, a contar da respectiva data de assinatura. **Dotação Orçamentária:** Orçamento Geral da EMAP, para o exercício financeiro 2022/2023 – fonte 227 – recursos das empresas estatais – Serviços de Terceiros PJ – Assinaturas e Publicações, no valor de R\$ 5.489,79 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos). **Modalidade, tipo de licitação e regime de execução:** Lei nº 13.303/2016 (artigo 30, Caput) e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária (artigo 19, Caput), e tendo em vista o constante do processo administrativo nº 02267/2022, têm entre si justo e avençado o presente contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação. **Data da assinatura:** 28/11/2022. **Publique-se.** São Luís, 29 de novembro de 2022. **Enviado para publicação por:** Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022. TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021. PARTES: Câmara Municipal de Alto Alegre do Pindaré e L.G..DE. O. ROCHA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ sob o nº 26.451.238/0001-27. **BJETO:** aquisição de material permanente para atender as necessidades de atendimento da câmara municipal, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** VALOR: R\$ 72.419,86 (setenta e dois mil quatrocentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de fornecimento. **MODALIDADE:** Tomada de Preço **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Rivaldo Pereira Santos, CPF nº 002.646.197-81. Presidente da Câmara Municipal, pela Contratante, L.G..DE. O. ROCHA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, por seu representante legal. Sr(a). Luís Gustavo de Oliveira Rocha, portador da Cédula de Identidade nº 81596997-0 SESP/MA e do CPF nº 940.491.303-00. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio da CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA, 29 de NOVEMBRO de 2022. – Presidente da Câmara Municipal – Sr. Rivaldo Pereira Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE CONTRATO nº 507/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2388/2022 -Barra do Corda/MA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de ambulâncias para suprir as necessidades da secretaria municipal de Saúde de Barra do Corda/MA. Pregão Eletrônico Nº 128/2022/MA. Contratado: RUBEVEL EIRELI, inscrito no CNPJ nº 08.174.537/0001-80. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde no Município de Barra do Corda – MA. Valor Total R\$ 281.898,00 (duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais). Dotação orçamentária: 10.301.1017.2078.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2078 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários, Dotação orçamentária: 10.301.1010.2025.0000 PROJETO ATIVIDADE: 2025 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE DE RECURSO: Recursos ordinários. Vigência: será de 12 meses a partir de sua assinatura, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 22 de novembro de 2022. ASS: NAKYOANE CUNHA ANDRADE. CARGO: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO Nº 382/2022 – DL Nº 058/2022- ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 382- DL Nº 058/2021- Processo Administrativo Nº 0101.6242.2022 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2022 **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA:** A. L. SANTOS SERVIÇOS, CNPJ. nº 39.961.089/0001-98. **OBJETO:** Contratação de empresa para ornamentação natalina de interesse da Secretaria Municipal de Administração. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de Abril de 2021 e suas posteriores alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 51.800,00(cinquenta e hum mil e oitocentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.20.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0018.2098.0000	APOIO AO DESENV. FOLCLORICO E ATIVIDADES CULTURAIS
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 22 de Novembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Novembro de 2022. Chapadinha (MA), 22 de Novembro de 2022. **Vania Duarte Mota Souza** Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 INEX - MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES (MA) ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE KIT DE PINTURA POR NUMERO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA. Base Legal: art. 25, I da Lei 8.666/93. **CONTRATADA:** C.S.E SILVA ALVES. CNPJ: 08.201.244/0001-44. **VIGÊNCIA:** até o dia 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO:** 08.244.0012.2032.0000/08.243.011.2095.0000/08.244.0012.2083.0000/3.3.90.39.00. **VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 de julho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** EDMAR RODRIGUES CANTANHEDE. Sec. de Assistência Social e Trabalho. **JOÃO MACEDO DA SILVA** – Chefe de Gabinete. Paulino Neves, 07 de julho de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022. O Município de Cantanhede - Estado do Maranhão, por intermédio do Presidente da comissão de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Concorrência Pública. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção de uma escola na Zona Rural do Município de Cantanhede/MA, conforme projeto básico. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada de Preços:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços serão no dia **04 de janeiro de 2023, às 08:00 (oito) horas**, na sala de licitações, no endereço Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cep: 65.465-000. Cantanhede - MA. **Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: www.cantanhede.ma.gov.br, podendo ser solicitado através do e-mail: cpl@cantanhede.ma.gov.br, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, Cep: 65.465-000. Cantanhede - MA, 29 de novembro de 2022. Emídio Rodrigues Xavier Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Portaria 011/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA, por intermédio do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, na forma do Decreto Federal nº 10.024/2019, do tipo **Menor Preço por Item**, objetivando o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Retroescavadeira de interesse do município de Centro do Guilherme/MA**, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital a ser realizada em: **08/12/2022, às 09:00hs**, através do Portal de Compras: <https://licitanet.com.br>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site: <https://licitanet.com.br>, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua do Comércio, nº 263, Centro - Centro do Guilherme/MA, bem como, poderão ser solicitados através do e-mail: licitacao.centrodoguilhermema@gmail.com. Centro do Guilherme/MA, 10 de novembro de 2022. **Pedro Silveira** Pregoeiro Centro do Guilherme/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

RATIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Processo Administrativo nº 0101.6242.2022 Dispensa de Licitação nº 058/2022. RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01.04.2021, que dispõe que "para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras" para a contratação da Empresa **A. L. SANTOS SERVIÇOS**, CNPJ. nº 39.961.089/0001-98, que tem como objeto a contratação de empresa para ornamentação natalina de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Chapadinha, no valor total de R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais). **AUTORIZO**, conforme prescreve o art. 75, VIII da Lei 14.133/2021, e determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Chapadinha - MA, 22 de Novembro de 2022. **Vânia Duarte Mota Souza** Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PE-023/2022/SRP-CPL/PMDB. Proc. Administrativo nº 186.2022. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 010/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, TIPO: MENOR PREÇO regida pelo Sistema de Registro

de Preço. **OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Organização e Realização de Eventos em apoio as Atividades Culturais do Município de Duque Bacelar/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que se realizará no dia 13 de dezembro de 2022, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://licitar.digital/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro, Duque Bacelar - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web da Licitar Digital - Endereço: <https://licitar.digital/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019. Duque Bacelar - MA, 01 de dezembro de 2022. Domingos Alves dos Reis Neto - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022-SRP. A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico Nº 042/2022, regido pelas Leis 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiada pela lei 8.666/93, **OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra - MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência. A data de abertura de sessão pública será no dia 15/12/2022, às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br ou no www.transparencia.formosadaserranegra.ma.gov.br, para outras informações poderão ser obtidas cpl@formosadaserranegra.ma.gov.br (e-mail), e no endereço Av Joao da Mata e Silva S/N Vila Viana, Formosa da Serra Negra - MA, das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta feira. Railton Rodrigues da Cruz/Pregoeiro, Formosa da Serra Negra/MA, em 28 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras Públicas, na forma da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/214 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br>, pelo telefone (0**99) 984785195 e/ou e-mail: cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com

Pregão Eletrônico - Nº029/2022	Data/Hora de Abertura 19/12/2022 - 08h30min. Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para o fornecimento de combustível para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência	

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 29 de novembro de 2022. Faustiana Nogueira de Freitas - Pregoeira.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

Fls 058
Proc. Nº 58/2022

SEXTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2990 – Páginas 02

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 330/2022. DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022-SRP. Publicação no Diário Oficial do município, no dia 09 de novembro de 2022, na página 001. ONDE SE LÊ-SE: "22 de Outubro de 2022". LEIA-SE: "21 de Outubro de 2022". **Nara da Silva Macedo- Secretária Municipal de Educação.**

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 331/2022. DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022-SRP. Publicação no Diário Oficial do município, no dia 09 de novembro de 2022, na página 001. ONDE SE LÊ-SE: "22 de Outubro de 2022". LEIA-SE: "21 de Outubro de 2022". **Nara da Silva Macedo- Secretária Municipal de Educação.**

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 332/2022. DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022-SRP. Publicação no Diário Oficial do município, no dia 09 de novembro de 2022, na página 001. ONDE SE LÊ-SE: "22 de Outubro de 2022". LEIA-SE: "21 de Outubro de 2022". **Nara da Silva Macedo- Secretária Municipal de Educação.**

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do Município de Chapadinha/MA do dia 24 de Novembro de 2022, edição nº 2989, página nº 01.

ONDE SE LÊ:

RATIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Processo Administrativo nº 0101.6242.2022 Dispensa de Licitação nº 058/2022 RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01.04.2021, que dispõe que "para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras" para a contratação da Empresa I L NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. nº 13.715.468/0001-04, que tem como objeto a contratação de empresa para ornamentação natalina de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Chapadinha, no valor total de R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais). AUTORIZO, conforme prescreve o art. 75, VIII da Lei 14.133/2021, e determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Chapadinha - MA, 22 de Novembro de 2022. **Vânia Duarte Mota Souza** Secretária Adjunta de Administração.

LEIA - SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

RATIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Processo Administrativo nº 0101.6242.2022 Dispensa de Licitação nº 058/2022. RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01.04.2021, que dispõe que "para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras" para a contratação da Empresa **A. L. SANTOS SERVIÇOS**, CNPJ. nº 39.961.089/0001-98, que tem como objeto a contratação de empresa para ornamentação natalina de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Chapadinha, no valor total de R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais). AUTORIZO, conforme prescreve o art. 75, VIII da Lei

14.133/2021, e determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Chapadinha - MA, 22 de Novembro de 2022. **Vânia Duarte Mota Souza** Secretária Adjunta de Administração.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 382/2022 - DL Nº 058/2022- ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 382- DL Nº 058/2021- Processo Administrativo Nº 0101.6242.2022 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO - 058/2022 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: I L NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. nº 13.715.468/0001-04 OBJETO: Contratação de empresa para ornamentação natalina de interesse da Secretaria Municipal de Administração. FUNDAMENTAÇÃO: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de Abril de 2021 e suas posteriores alterações. VALOR TOTAL: R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.20.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13.392.0018.2098.0000 APOIO AO DESENV. FOLCLORICO E ATIVIDADES CULTURAIS 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 22 de Novembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 22 de Novembro de 2022. Chapadinha (MA), 22 de Novembro de 2022. **Vânia Duarte Mota Souza** Secretária Adjunta de Administração.

LEIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 382/2022 - DL Nº 058/2022- ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 382- DL Nº 058/2021- Processo Administrativo Nº 0101.6242.2022 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2022 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: **A. L. SANTOS SERVIÇOS**, CNPJ. nº 39.961.089/0001-98. OBJETO: Contratação de empresa para ornamentação natalina de interesse da Secretaria Municipal de Administração. FUNDAMENTAÇÃO: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de Abril de 2021 e suas posteriores alterações. VALOR TOTAL: R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.20.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0018.2098.0000	APOIO AO DESENV. FOLCLORICO E ATIVIDADES CULTURAIS
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 22 de Novembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 22 de Novembro de 2022. Chapadinha (MA), 22 de Novembro de 2022. **Vânia Duarte Mota Souza**/Secretária Adjunta de Administração.

MUNICIPIO DE
CHAPADINHA
:06117709000
158

Digitally signed by MUNICIPIO DE CHAPADINHA:06117709000158
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=CHAPADINHA, ou=08714927000103, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=presencial, cn=MUNICIPIO DE CHAPADINHA:06117709000158
Date: 2022.11.25 20:38:29 -03'00'